

4 — Ainda ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, deogo no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça a competência para autorizar as alterações orçamentais previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

5 — Nas minhas ausências e impedimentos, as competências necessárias à normal gestão dos serviços que se mantêm na minha dependência ou sob minha tutela são exercidas pelo Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

6 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ficam ratificados todos os actos praticados pelo Secretário de Estado Adjunto e da Justiça desde 14 de Março de 2005 no âmbito do previsto no presente instrumento de delegação de competências.

15 de Abril de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 5022/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça faz-se saber que fica notificada a arguida Helena Maria Nobre Bernardo, técnica de justiça-adjunta, aposentada, com o número mecanográfico 28 557, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Angola, 16, 1.º, esquerdo, Serra das Minas, 2795 Rio de Mouro, de que, por acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 20 de Janeiro de 2005, nos autos do processo disciplinar n.º 550-D/97, foi revogada a suspensão da pena de um ano de inactividade, aplicada neste mesmo processo por acórdão deste Conselho de 4 de Julho de 2001, a qual será substituída pela perda de pensão por igual tempo.

Mais fica notificada de que tem o prazo de 20 dias úteis para interpor recurso, querendo, para o conselho superior competente, tudo conforme o disposto no artigo 118.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril.

Notifica-se ainda que a revogação da suspensão da pena de um ano de inactividade começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

29 de Abril de 2005. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 5023/2005 (2.ª série):

Engenheiro Abel Almeida Brito Aguiar — excluído, por óbito, da lista de peritos avaliadores do distrito judicial do Porto.

Engenheiro Luís Filipe Gomes Ferreira, perito avaliador do distrito judicial de Lisboa — excluído, a seu pedido, da lista de peritos avaliadores.

Engenheiro António José Campaniço Pereira da Silva, perito avaliador do distrito judicial de Lisboa — alterada a morada para a Avenida de Sacadura Cabral, 51, 4.º, esquerdo, 1000-273 Lisboa.

Engenheiro Rigoberto Ricardo Spínola Ramos, perito avaliador do distrito judicial de Lisboa — alterada a morada para Impasse n.º 1 da Rua de Oakland, 4, Urbanização Quinta do Faial, 9060-364 Funchal.

28 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Borges Freitas*.

Aviso n.º 5024/2005 (2.ª série):

Engenheiro José António Carvalho Oliveira, perito avaliador — excluído, por óbito, da lista de peritos avaliadores do distrito judicial do Porto.

29 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 10 825/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do subdirector-geral, por delegação (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 24 de Fevereiro de 2005):

Elisa Abreu Faria Machado Rodrigues, telefonista do quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Chaves — reclassificada profissional e definitivamente como auxiliar administrativa do mesmo Tribunal, continuando a auferir pelo escalão 8, índice 228, acrescido de 15 pontos indiciários, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei

n.º 77/2001, de 5 de Março (índice 244). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

19 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho n.º 10 826/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do despacho de 24 de Fevereiro, todos do director-geral da Administração da Justiça:

1 — Subdelego na licenciada Ana Maria Sena Brogueira Monterozo Carneiro, directora de serviços de Conservação e Equipamento desta Direcção-Geral, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despachar todos os assuntos de mero expediente e assinar correspondência de processos instruídos no âmbito da DSCE;
- Autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 24 939,89;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 49 879,79;
- Emitir certidões e declarações que pela sua natureza se integrem no exercício da actividade normal da Direcção de Serviços.

2 — Na minha ausência e ou impedimento, a directora de serviços de Conservação e Equipamento substitui-me no exercício das seguintes competências delegadas:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso e feriados;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte;
- Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 124 699,47;
- Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, localização e aquisição de serviços até ao limite de € 124 699,47, adjudicando, aprovando as minutas e outorgando os respectivos contratos dentro do montante referido;
- Praticar, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro, quanto aos bens móveis dos tribunais, excepto os que sejam de informática, todos os actos referentes a disponibilização, destruição, remoção, alienação e abate de inventário.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde 24 de Fevereiro de 2005.

21 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Leonor Romão*.

Despacho (extracto) n.º 10 827/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 1 de Abril de 2005:

António Luís Pereira Carneiro, escrivão de direito, em comissão de serviço como secretário de inspecção do Ministério Público — nomeado, em comissão de serviço, para integrar a equipa de projecto de apoio às novas tecnologias, instaladas nos tribunais, ficando sediado na área do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Despacho (extracto) n.º 10 828/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos de:

14 de Abril de 2005:

Filomena Maria de Matos Correia de Sá, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal de Família e Menores de Comarca do Barreiro — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Março a 13 de Junho de 2004. Henrique Manuel Belo Pires, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 24 de Junho de 2004.

Isolina Domingues Cardoso da Costa, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470, até 31 de Março de 2004 e escalão 6, índice 500, a partir de 1 de Abril de 2004) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como